

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Ten Cel Inf PEDRO **CARDOSO** DA CUNHA NETO

**As descrições das perspectivas e dos desafios atuais do
emprego da Política Nacional de Inteligência em prol da
Estratégia Nacional de Defesa**



Rio de Janeiro
2020

Ten Cel Inf PEDRO **CARDOSO** DA CUNHA NETO

**As descrições das perspectivas e dos desafios atuais do
emprego da Política Nacional de Inteligência em prol da
Estratégia Nacional de Defesa**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Estudos da Paz e da Guerra.

Orientador: Ten Cel Inf Marcos Luiz da Silva **Del Duca**

C972d Cunha Neto, Pedro Cardoso da

As descrições das perspectivas e dos desafios atuais do emprego da Política Nacional de Inteligência em prol da Estratégia Nacional de Defesa. / Pedro Cardoso da Cunha Neto. — 2020. 57 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Marcos Luiz da Silva Del Duca.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências

Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f. 55-57.

1. DEFESA – ESTRATÉGIA NACIONAL 2. INTELIGÊNCIA – POLÍTICA NACIONAL
3. PODER I. Título.

CDD 355.6

Ten Cel Inf PEDRO **CARDOSO** DA CUNHA NETO

As descrições das perspectivas e dos desafios atuais do emprego da Política Nacional de Inteligência em prol da Estratégia Nacional de Defesa

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Estudos da Paz e da Guerra.

Orientador: Ten Cel Inf Marcos Luiz da Silva **Del Duca**

Aprovado em 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Marcos Luiz da Silva **Del Duca** – Ten Cel Inf - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Luiz Antônio Freire **Paiva** Júnior – Ten Cel Inf - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

André Costa **Campelo** – Ten Cel Inf - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa, meus filhos e meus pais, fontes de inspiração e exemplo.

"Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas." (Sun Tzu)

AGRADECIMENTOS

À Deus, por me proporcionar saúde e oportunidade em estudar na escola de mais alto nível do Exército Brasileiro, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

À minha esposa Josiana, ao meu filho Vinícius e à minha filha Isabela, por estarem ao meu lado com compreensão e apoio em todos os momentos, construindo ambiente familiar favorável para a confecção deste Trabalho Conclusão de Curso.

Ao meu orientador Ten Cel Del Duca, por ter me auxiliado na confecção do presente trabalho, transmitindo orientações firmes, coerentes e pertinentes, o que contribuíram para a obtenção do melhor resultado possível.

Aos meus instrutores do Curso de Comando e Estado-Maior, por terem difundidos conhecimentos aproveitados por mim neste trabalho, o que certamente o enriqueceu com conteúdos mais apropriados e atualizados.

Aos meus companheiros de curso, por terem contribuídos na correção e troca de experiências pessoais, passando, com objetividade e correção, as suas percepções que muito contribuíram para formar o meu pensamento crítico deste trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa propõe analisar as leis brasileiras, especificamente a Política Nacional de Inteligência (PNI), Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT), Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END), buscando elencar perspectivas e desafios para maior integração entre elas. Na introdução, colocou-se um breve histórico da transformação recente da política, economia e social do Brasil e seu entorno estratégico com algumas repercussões, destacando-se as ações possíveis de Inteligência e Defesa na obtenção de maior previsibilidade para atingir a estabilidade social do país. Ainda na introdução, descreveu-se o problema a ser respondido, com as devidas delimitações do estudo. No desenvolvimento, dissecou-se a PNI, ENINT, PND e END, enfatizando a relação entre as atividades de Inteligência e Defesa. Nessa parte do trabalho, observou-se que os objetivos políticos e estratégicos de Inteligência e Defesa estão alinhados, visando progresso e segurança nacionais, porém estão, ainda, setorializados e compartimentados. Na conclusão, elencou-se perspectivas e desafios para a maior integração da PNI, ENINT, PND e END, de forma a obter sinergia e sincronismo nas ações estatais, citando pontos de convergências e divergências entre os sistemas de Inteligência e Defesa. Também, na conclusão, sugeriu-se possíveis ações estatais simples, mas com grande repercussão na estrutura das instituições que provavelmente proporcionarão resultados mais efetivos, projetando poder no campo interno ou perante outras nações. Nesse trabalho, constatou-se que há muito espaço, no campo político e estratégico, para proporcionar maior integração entre a Inteligência e Defesa do Brasil, podendo serem fatores de expansão do poder nacional, de forma mais eficiente.

PALAVRA-CHAVE: Política; Estratégia; Inteligência; Defesa; Poder.

CURRÍCULUM

Esta investigación propone analizar las leyes brasileñas, específicamente la Política Nacional de Inteligencia (PNI), la Estrategia Nacional de Inteligencia (ENINT), la Política de Defensa Nacional (PND) y la Estrategia de Defensa Nacional (END), buscando enumerar perspectivas y desafíos para mayores integración entre ellos. En la introducción, se colocó una breve historia de la reciente transformación política, económica y social en Brasil y su entorno estratégico, con algunas repercusiones, destacando las posibles acciones de Inteligencia y Defensa en la obtención de una mayor previsibilidad para lograr la estabilidad social del país. Aún en la introducción, se describió el problema a resolver, con las delimitaciones del estudio. En desarrollo se presentaron PNI, ENINT, PND y END, enfatizando la relación entre las actividades de Inteligencia y Defensa. En esta parte del trabajo, se observó que los objetivos políticos y estratégicos de Inteligencia y Defensa están alineados, apuntando al progreso nacional y la seguridad, pero aún están sectorizados y compartimentados. En la conclusión se enumeraron perspectivas y desafíos para la mayor integración del PNI, ENINT, PND y END, con el fin de obtener sinergia y sincronismo en las acciones estatales, citando puntos de convergencia y divergencia entre los sistemas de Inteligencia y Defensa. Asimismo, en la conclusión, se sugirieron posibles acciones estatales simples, pero con gran repercusión en la estructura de las instituciones que probablemente brinden resultados más efectivos, proyectando poder en el ámbito interno o ante otras naciones. En este trabajo, se encontró que hay mucho espacio, en el campo político y estratégico, para brindar una mayor integración entre la Inteligencia y la Defensa de Brasil, que pueden ser factores de expansión del poder nacional, de manera más eficiente.

PALABRAS CLAVE: Política; Estrategia; Inteligencia; Defensa; Poder; Brasil.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	PROBLEMA.....	7
1.2	OBJETIVOS.....	8
1.2.1	Objetivo Geral	8
1.2.2	Objetivos Específicos	8
1.3	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	8
1.4	RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	9
2	METODOLOGIA	9
2.1	TIPO DE PESQUISA.....	11
2.2	UNIVERSO E AMOSTRA.....	11
2.3	COLETA DE DADOS	11
2.4	TRATAMENTO DOS DADOS.....	11
2.5	LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	12
3	ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA	12
3.1	RAMOS DA INTELIGÊNCIA.....	12
3.2	IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	13
3.3	OBJETIVOS DA INTELIGÊNCIA NACIONAL.....	14
3.4	PRESSUPOSTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	14
3.5	AMEAÇAS.....	15
3.6	DIRETRIZES PARA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	16
4	ANÁLISE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA	18
4.1	SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA.....	18
4.2	PRINCÍPIOS ÉTICOS DA INTELIGÊNCIA.....	20
4.3	OPORTUNIDADES PARA O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA.....	21
4.4	DESAFIOS PARA INTELIGÊNCIA.....	23
4.5	EIXOS ESTRUTURANTES DA INTELIGÊNCIA.....	24
4.6	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA INTELIGÊNCIA.....	26
4.7	RELAÇÃO ENTRE EIXOS ESTRUTURANTES, DESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA.....	27
4.8	ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA.....	29

5	ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	29
5.1	CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA.....	30
5.1.1	Fundamentos	30
5.1.2	Ambiente Nacional	31
5.1.3	Ambiente Internacional	31
5.2	CONCEPÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA.....	32
5.3	OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA.....	33
6	ANÁLISE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA	35
6.1	CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DEFESA.....	35
6.2	FUNDAMENTOS.....	36
6.2.1	Poder Nacional	36
6.2.2	Ações de Diplomacia	38
6.2.3	Setor de Defesa	38
6.3	ESTRATÉGIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	40
7	CONCLUSÃO	46
8	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro emprega o seu Poder Nacional¹ para atingir os objetivos nacionais. Os objetivos nacionais do Brasil são: Democracia, Paz Social, Progresso, Soberania², Integração Nacional e Integridade do Patrimônio Nacional. (Brasil, 1988)

Segundo o manual EB20-MF-03.109, que versa sobre o glossário de termos e expressões para uso no Exército, Estado é uma entidade soberana de natureza política, instituída em determinado território, para promover a conquista e a manutenção dos objetivos nacionais de um povo, dentro do critério do bem comum. (MD, 2018)

O Estado pode ser entendido como a principal e mais abrangente instituição que a sociedade utiliza para definir e buscar o interesse público, ou, em outras palavras, para promover seus objetivos políticos, sendo o mais importante a segurança ou proteção dos cidadãos. O cidadão espera que o Estado provenha a segurança ou a proteção: contra o inimigo externo, contra a desordem interna, contra a violência do próprio Estado e de cidadãos e organizações poderosas. (Perreira, Luiz Carlos, 2017)

Ainda dentro do conceito de Estado há o termo bem comum. Pode-se conceber que a noção de bem comum constitui-se a partir de uma constante moral, um conceito indeterminado que guarda destacada relevância e ingerência na relação de integração entre os interesses individuais ou de grupos de pessoas com os interesses gerais de uma comunidade política. (Cristóvam, José Sergio, 2019).

¹ Poder Nacional é a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica. (MD, 2016, p. 212)

² Soberania é a manutenção da intangibilidade da Nação, assegurada a capacidade de autodeterminação e de convivência com as demais nações, em termos de igualdade de direitos, não aceitando qualquer forma de intervenção em seus assuntos internos, nem participação em atos dessa natureza em relação a outras nações. (ESG, 2019, p. 24)

Do exposto, pode-se afirmar que o interesse primário da sociedade brasileira é a sua segurança ou proteção contra ameaças³. Esse interesse é tratado diretamente e de forma clara nos objetivos nacionais de democracia, paz social, progresso e soberania. Já nos objetivos de integração nacional e integridade do patrimônio nacional são percebidos de forma indireta. Porém, em ambas as situações o Estado brasileiro deve empregar o seu poder para proteger o seu governo, povo ou território.

Para atingir os objetivos acima descritos, o país necessita elaborar políticas nacionais⁴ e estratégias nacionais⁵. Portanto, as políticas nacionais estabelecem objetivos e diretrizes; e as estratégias nacionais determina maneiras para alcançar esses objetivos políticos definidos, dentro das diretrizes impostas pelas políticas nacionais.

A missão de elaborar política é fundamental para o sucesso do país, conforme descrito abaixo:

Como disse certa vez um presidente norte-americano, administrar pressões é a essência da arte de governar. Mas governar também pressupõe orientar a política no quadro de uma visão estratégica de projeto nacional. É essa uma faculdade à qual o governante, ou quem atue em seu nome, não pode renunciar. (AMORIM, Celso, 2017)

O presente estudo abordará a Política Nacional de Defesa, Política Nacional de Inteligência, Estratégia Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Inteligência e suas relações entre si.

³ Ameaça corresponde a prenúncio ou indício de acontecimento mais ou menos perigoso ou prejudicial, que produz receio e impõe medidas de cautela e estudos de alternativas que a contornem ou superem. Neste sentido, cabe avaliar o potencial de perdas e retardo que podem ocorrer e que levem inclusive à necessidade de revisão dos objetivos. (ESG, 2009, p. 16)

Ameaça é qualquer conjunção de atores, entidades ou forças com intenção e capacidade de realizar ação hostil contra o país e seus interesses nacionais, com possibilidades de por intermédio da exploração de deficiências, causar danos ou comprometer a sociedade nacional (a população e seus valores materiais e culturais) e seu patrimônio (território, instalações, áreas sob jurisdição nacional e o conjunto das informações de seu interesse). Também pode ocorrer sob a forma de eventos não intencionais (naturais ou provocados pelo ser humano). (Brasil, 2015)

⁴ Política Nacional é o conjunto de normas, diretrizes, leis e planos de ação destinados a orientar o emprego do Poder Nacional para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais, identificados e estabelecidos a partir da interpretação das necessidades, interesses e aspirações da Nação. (ESG, 2019, p. 44)

⁵ Estratégia Nacional é a arte de preparar e de aplicar o Poder Nacional para alcançar e preservar os Objetivos Nacionais, de acordo com a orientação estabelecida pela Política Nacional. (ESG, 2019, p. 50)

Neste sentido, segue abaixo o entendimento do Ministério da Defesa sobre a Política Nacional da Defesa:

A Política Nacional de Defesa (PND), voltada, prioritariamente, contra ameaças externas, é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa.

Estabelece objetivos e diretrizes para o preparo e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.

A PND está dividida em duas partes: uma política, que aborda os conceitos e objetivos de defesa, além de análises acerca dos ambientes interno e externo; e outra estratégica, focada nas orientações e diretrizes inerentes à segurança nacional.

Tema de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira, a PND tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios dispostos na **Constituição Federal** e encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a política externa do país. (MD, 2012)

O Ministério da Defesa entende que a Estratégia Nacional de Defesa estabelece diretrizes para a adequada preparação e capacitação das **Forças Armadas**⁶, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise. Também foi desenvolvida para atender às necessidades de equipamento dos Comandos Militares, reorganizando a **indústria de defesa** para que as tecnologias mais avançadas estejam sob domínio nacional. (MD, 2012)

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) referiu-se à Política Nacional de Inteligência da seguinte forma:

A Política Nacional de Inteligência (PNI), documento de mais alto nível de orientação da atividade de Inteligência no País, foi concebida em função dos valores e princípios fundamentais consagrados pela Constituição Federal, das obrigações decorrentes dos tratados, acordos e demais instrumentos internacionais de que o Brasil é parte, das condições de inserção internacional do País e de sua organização social, política e econômica. É fixada pelo Presidente da República, após exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de Inteligência, no âmbito do Congresso Nacional.

A PNI define os parâmetros e limites de atuação da atividade de Inteligência e de seus executores e estabelece seus pressupostos, objetivos, instrumentos e diretrizes, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). (ABIN, 2016)

A definição e os principais tópicos da Estratégia Nacional de Inteligência seguem abaixo:

A ENINT é um documento de orientação estratégica decorrente da Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada por meio do Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, e servirá de referência para a formulação do Plano

⁶ As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (CF, 1988)

Nacional de Inteligência. Ela consolida conceitos e identifica os principais desafios para a Atividade de Inteligência, definindo eixos estruturantes e objetivos estratégicos, de forma a criar as melhores condições para que o Brasil possa se antecipar às ameaças e aproveitar as oportunidades. (ENINT, 2016)

A PNI define Atividade de Inteligência como é descrito a seguir:

Atividade de Inteligência: exercício permanente de ações especializadas, voltadas para a produção e difusão de conhecimentos, com vistas ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de Estado. (PNI, 2016)

Diante de tais conceitos acima, percebe-se que as atividades de Defesa e Inteligência são de responsabilidade do Estado. Ambas têm missão em comum, que é prover a segurança ou proteção do povo, governo, território. Elas primam pela manutenção da soberania nacional que é um dos dos principais alicerces para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. (ESG, 2019, p. 23)

1.1 PROBLEMA

A Constituição Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) trouxe diversos dispositivos legais impositivos para o funcionamento e objetivos de interesse do Estado brasileiro. Essas novas regulações vem se modificando com o tempo e adaptando-se aos diversos desafios que o País teve que enfrentar.

Observando a cronologia das publicações das leis descritas acima e para regular e traçar os objetivos políticos e estratégicos do Brasil, as instituições nacionais confeccionaram planos e estratégias. A PND, END, PNI e ENINT estão intrinsecamente relacionados entre si e com a CF/88.

Conforme descrito acima, no âmbito da Defesa, a PND estabeleceu objetivos políticos. A END traçou estratégias para alcançarem estes objetivos. Já na esfera da Inteligência, a PNI descreveu diretrizes e objetivos para o SISBIN. A ENINT definiu desafios e eixos estruturantes para a Atividade de Inteligência.

Além disso, as atividades de Defesa e Inteligência são atuações estatais, que visam objetivos comuns, o que torna o perfeito sincronismo e sinergia entre esses marcos legais relevantes para o êxito das ações do Estado brasileiro.

Em decorrência do desencadeamento temporal da homologação destes documentos e da estreita relação entre eles, podem surgir perspectivas e desafios para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END.

O presente trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em torno do seguinte problema: como a inteligência, por meio da PNI e ENINT, pode apoiar com maior eficácia e eficiência PND e END, desenvolvendo resultados sinérgicos e desencadeados sequencialmente e apontando pontos de convergência e divergência entre os dois seguimentos?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as perspectivas⁷ e os desafios atuais para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END.

Com o presente trabalho pretende-se identificar pontos de contato entre a Inteligência e Defesa. Esses assuntos podem ser convergentes, com possibilidade de serem maximizados. Outros temas podem ser divergentes, com oportunidade de serem trabalhados para minimizar a distância. Tudo com a finalidade de otimizar o trabalho e resultado das duas vertentes em prol do bem comum da sociedade.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) analisar as principais características da PND.
- b) analisar as características mais destacadas da END.
- c) analisar as principais características da PNI.
- d) analisar as características mais relevantes da ENINT.
- e) apresentar as perspectivas da PNI e ENINT, visando elencar as suas relações com a PND e END.

⁷ Segundo o dicionário, perspectiva é o modo através do qual alguma coisa é representada ou vista. (Dicionário, 2020)
Neste caso, será abordada no presente trabalho a perspectiva do autor sobre o tema.

f) apresentar os desafios atuais da PNI e ENINT, objetivando listar as suas conexões com a PND e END.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo estará limitado pelo acompanhamento dos fatos do cenário brasileiro e internacional recentes e relevantes, de 2009 até 2019.

Sabe-se que o Comandante do Exército Brasileiro publicou a sua diretriz de comando, colocando a atividade de Inteligência como uma das suas prioridades. (Exército, 2019)

Além do marco temporal, o presente estudo abordará conceitos constitucionais previstos na CF/88.

Os regulamentos legais referente à política e estratégia a serem estudados estarão restritos ao nível nacional. Essas normas dos níveis setorial e sub setorial não serão considerados.

O trabalho não abordará assuntos classificados com qualquer grau de acesso restritivo, sendo todos ostensivos e públicos.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Sob a ótica do autor, de forma inédita, foi relatado neste item os fatos e eventos marcantes que podem auxiliar na compreensão da relevância do presente trabalho.

Ao observar o Brasil em 2009, via-se um País fortalecendo-se economicamente, politicamente e socialmente. A economia brasileira atingira a posição de destaque no mundo, assumindo a liderança na exportação de gêneros básicos de alimentação e industrial primária, como soja, café, minério de ferro e alumínio. A diplomacia brasileira inaugurara embaixadas em diversos países, conseguindo acordos internacionais importantes e projeção mundial. A população estava confiante no futuro do País, criando ambiente favorável para o desenvolvimento nacional.

Em 2014 ocorreu a campanha eleitoral para a Presidência da República do Brasil. Nessa oportunidade, observou-se acirrada disputa política para a reeleição da Presidente Dilma Roussef e Vice-Presidente Michel Temer, em detrimento da chapa

Aécio Neves e Aloysio Nunes Ferreira, candidatos à presidente e vice-presidente respectivamente. Dilma Roussef e Michel Temer obtiveram a reeleição com 51,45% dos votos válidos, superando os seus adversários em apenas 2,9%. (TSE, 2014) Com essa pequena margem, notou-se que o país estava com grande divisão política, com questionamentos dos caminhos a serem seguidos pelo País, além de revelar o distanciamento do governo com as demandas da população.

Já em 2016, o País enfrentava uma das piores crises política, econômica e sociais da sua história. Diversos políticos, entre eles ex-presidentes, ex-governadores, senadores da república e deputados federais foram presos acusados de corrupção. A recessão econômica estava forte, atingindo todos os setores da economia e gerando elevado desemprego. A população estava desacreditada com o crescente número de mortes violentas, moradores de rua, dentre outros fatores, causando elevada imigração de brasileiros para outros países, como Estados Unidos da América e Portugal.

Nesse intervalo de tempo de 2009 a 2019, surgiu e agravou-se a crise humanitária da Venezuela. Milhares de venezuelanos cruzaram as fronteiras brasileiras em busca de comida, atendimento médico, renda, entre outros itens básicos para o ser humano.

A Venezuela teve uma forte degradação econômica e política na América do Sul. O governo venezuelano aliou-se à Rússia e China, conseguindo financiamentos, abertura comercial e ajuda militar. Aliado a isso, a administração venezuelana estreitou os laços com Cuba.

Com essas movimentações sociais migratórias, políticas, diplomáticas, militares e econômicas venezuelanas, a América do Sul tornou-se o polo de disputa geopolítica no hemisfério ocidental, entre os Estados Unidos da América versus Rússia e China, causando alteração da balança de poder no entorno estratégico do Brasil.

Como o cenário nacional e internacional alterou-se de forma tão significativa?

Para tentar responder tal indagação, a Inteligência deve traçar cenários possíveis e neutralizar ameaças ao Estado. Com essa premissa, a atividade de Inteligência deve apoiar a Defesa do Estado brasileiro e a Segurança da sociedade e das instituições republicanas, antevendo-se aos fatos. Esses deveres da Inteligência encontra suporte legal na PNI e ENINT, que são dois importantes documentos reguladores de objetivos políticos e estratégias da citada atividade.

Essa mudança de cenário trouxe o surgimento de novas ameaças ao Estado brasileiro. Essas possíveis ameaças podem impactar o sistema de defesa, trazendo novas demandas.

Aliado a esses pressupostos, o Comandante do Exército determinou que a Atividade de Inteligência seja uma das prioridades no seu comando. Isso permite que as agências e órgãos de Inteligência do Exército recebem recursos e pessoal prioritariamente. Agindo dessa forma, o Alto Comando do Exército está ciente da importância do acompanhamento do cenário político, econômico e social do país. Assim, o Comandante pode traçar políticas e estratégias corretas e efetivas, diminuindo o quadro de incerteza e aumentando as possibilidades de sucesso.

Diante do exposto, constata-se que descrever as perspectivas e os desafios atuais para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END torna-se uma maneira de gerar assessoramento para o alto escalão decisório do Exército e da administração do Estado brasileiro.

2 METODOLOGIA

2.1 TIPO DE PESQUISA

O presente estudo será realizado, principalmente, por meio de uma pesquisa qualitativa bibliográfica, pois baseará sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre os assuntos relacionados à PNI, PND, END e ENINT, manuais e artigos de acesso livre ao público em geral, incluindo-se aquelas disponibilizadas pela rede mundial de computadores.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo do presente estudo são a PNI, PND, ENINT e END, bem como artigos científicos, trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses de mestrado e doutorado acerca do assunto.

Também serão considerados matérias e publicações de jornais e revistas científicas que relataram, a partir de 2012, opiniões e fatos da PNI, PND, ENINT, END, Forças Armadas do Brasil e Atividade de Inteligência.

2.3 COLETA DE DADOS

Conforme Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (Exército) (2012), a coleta de dados do presente trabalho de conclusão de curso se dará por meio da coleta na literatura, realizando-se uma pesquisa bibliográfica na literatura disponível, tais como livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, monografias, teses e dissertações, sempre buscando os dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, serão levantadas as fundamentações teóricas para a comprovação ou não da hipótese levantada.

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Conforme Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (Exército) (2012), o método de tratamento de dados que será utilizado no presente estudo será a análise de conteúdo, no qual serão realizados estudos de textos para se obter a fundamentação teórica para se confirmar ou não a hipótese apresentada.

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A metodologia em questão possui limitações, particularmente, quanto à profundidade do estudo a ser realizado, pois não contempla, dentre outros aspectos, o estudo de campo e a entrevista com pessoas diretamente ligadas aos processos em estudo. Porém, devido ao fato de se tratar de um trabalho de término de curso, a ser realizado em aproximadamente seis meses, o método escolhido é adequado e possibilitará o alcance dos objetivos propostos.

3. ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

Neste capítulo, a PNI será detalhada dentro dos aspectos julgados importantes para o presente trabalho.

Neste contexto, o capítulo identificará as divisões, a importância, os objetivos, os pressupostos, as ameaças e as diretrizes da Inteligência. Esses parâmetros

permitirão contribuir para a conclusão sobre a relação da PNI com os demais marcos legais estudados.

3.1 RAMOS DA INTELIGÊNCIA

Segundo a PNI, a atividade de Inteligência divide-se, fundamentalmente, em dois grandes ramos: I – Inteligência: atividade que objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado; II – Contrainteligência: atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado. (PNI, 2016)

3.2 IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Na PNI, o legislador destacou a relação entre o Estado, a sociedade e a Inteligência. De maneira inédita, este autor destacou as seguintes ideias pertinentes ao presente estudo:

a. Ampliação do papel da Inteligência no assessoramento ao processo decisório nacional e, simultaneamente, a imposição aos profissionais dessa atividade no desafio de reavaliar, de forma ininterrupta, sua contribuição àquele processo no contexto da denominada "era da informação".

b. Existência de maior disponibilidade de informações acerca de temas de interesse, exigindo dos órgãos de Inteligência atuação não concorrente, bem como a produção de análises com maior valor agregado.

c. Atualização permanente de meios e métodos visando resguardar o patrimônio nacional de ataques cibernéticos e de outras ações adversas, cada vez mais centradas na área econômico-tecnológica.

d. Os atuais cenários internacional e nacional revelam peculiaridades que induzem a atividade de Inteligência a redefinir suas prioridades, dentre as quais

adquirem preponderância aquelas relacionadas a questões econômico-comerciais e científico-tecnológicas.

e. Potencialização do interesse da Inteligência frente a fenômenos como: violência, em larga medida financiada por organizações criminosas ligadas ao narcotráfico; crimes financeiros internacionais; violações dos direitos humanos; terrorismo e seu financiamento; e atividades ilegais envolvendo o comércio de bens de uso dual e de tecnologias sensíveis, que desafiam os Estados democráticos.

f. Identificação de oportunidades que possam surgir para o Estado, indicando-as às autoridades detentoras de poder decisório.

3.3 OBJETIVOS DA INTELIGÊNCIA NACIONAL

A PNI deixa clara a contribuição para a promoção da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira, por meio de atividades e da produção de conhecimentos de Inteligência.

Neste sentido, pode-se citar os seguintes objetivos que possibilitam:

I – acompanhar e avaliar as conjunturas interna e externa, assessorando o processo decisório nacional e a ação governamental;

II – identificar fatos ou situações que possam resultar em ameaças, riscos ou oportunidades;

III – neutralizar ações da Inteligência adversa; e

IV – proteger áreas e instalações, sistemas, tecnologias e conhecimentos sensíveis, bem como os detentores desses conhecimentos.

3.4 PRESSUPOSTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Quanto aos pressuposto⁸ constantes na PNI, pode-se citar os mais relevantes para o presente estudo:

a. **Obediência à Constituição Federal e às Lei:** A Inteligência desenvolve suas atividades em estrita obediência ao ordenamento jurídico brasileiro, pautando-se pela fiel observância aos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais

⁸ Pressuposto pode ser entendido como que se supõe por antecipação ou antecipadamente; presumido; suposição; o que se acredita ou se julga por antecipação; circunstância ou fato classificado como um antecedente fundamental a outro (Dicionário, 2020)

expressos na Constituição Federal, em prol do bem-comum e na defesa dos interesses da sociedade e do Estado Democrático de Direito⁹.

b. **Atividade de Estado:** A Inteligência é atividade exclusiva de Estado e constitui instrumento de assessoramento de mais alto nível de seus sucessivos governos, naquilo que diga respeito aos interesses da sociedade brasileira. Deve atender precipuamente ao Estado, não se colocando a serviço de grupos, ideologias e objetivos mutáveis e sujeitos às conjunturas político-partidárias.

c. **Abrangência:** A atividade de Inteligência deve possuir abrangência tal que lhe possibilite identificar ameaças, riscos e oportunidades ao País e à sua população. É importante que as capacidades individuais e coletivas, disponíveis nas universidades, centros de pesquisa e demais instituições e organizações públicas ou privadas, colaborem com a Inteligência, potencializando sua atuação e contribuindo com a sociedade e o Estado na persecução de seus objetivos.

d. **Caráter permanente:** A Inteligência é uma atividade perene e sua existência confunde-se com a do Estado ao qual serve. A necessidade de assessorar o processo decisório e de salvaguardar os ativos estratégicos da Nação é ditada pelo Estado, em situações de paz, de conflito ou de guerra.

3.5 AMEAÇAS

Para otimizar o presente trabalho, salienta-se as ameaças elencadas abaixo, que foram extraídas da PNI:

a. **Espionagem:** É a ação que visa à obtenção de conhecimentos ou dados sensíveis para beneficiar Estados, grupos de países, organizações, facções, grupos de interesse, empresas ou indivíduos.

b. **Interferência Externa:** É a atuação deliberada de governos, grupos de interesse, pessoas físicas ou jurídicas que possam influenciar os rumos políticos do País, com o objetivo de favorecer interesses estrangeiros em detrimento dos

⁹ O Estado democrático destina-se a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e V - o pluralismo político. (CF, 1988)

nacionais. A interferência externa é uma ameaça frontal ao princípio constitucional da soberania. Deve constituir também motivo de constante atenção e preocupação a eventual presença militar extrarregional na América do Sul, podendo ser caracterizada como ameaça à estabilidade regional.

c. **Ações contrárias à Soberania Nacional:** São ações que atentam contra a autodeterminação, a não-ingêrência nos assuntos internos e o respeito incondicional à Constituição e às leis. Requer a atenção da Inteligência nacional, a violação: dos espaços territorial brasileiros; de suas fronteiras terrestres; do seu direito sobre seus recursos naturais; e do seu direito soberano de regular a exploração e de usufruir de sua biodiversidade.

d. **Ataques Cibernéticos:** Referem-se a ações deliberadas com o emprego de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) que visem a interromper, penetrar, adulterar ou destruir redes utilizadas por setores públicos e privados essenciais à sociedade e ao Estado, a exemplo daqueles pertencentes à infraestrutura crítica nacional. Há países que buscam abertamente desenvolver capacidade de atuação na denominada guerra cibernética, ainda que os ataques dessa natureza possam ser conduzidos não apenas por órgãos governamentais, mas também por grupos e organizações criminosas.

e. **Criminalidade Organizada:** Merece atenção especial dos órgãos de Inteligência e de repressão nacionais e internacionais. A incidência desse fenômeno, notadamente em sua vertente transnacional, reforça a necessidade de aprofundar a cooperação. A atuação cada vez mais integrada nas vertentes preventiva (Inteligência) e reativa (Policial) mostra ser a forma mais efetiva de enfrentar esse fenômeno.

f. **Ações Contrárias ao Estado Democrático de Direito:** São aquelas que atentam contra o pacto federativo; os direitos e garantias fundamentais; a dignidade da pessoa humana; o bem-estar e a saúde da população; o pluralismo político; o meio ambiente e as infraestruturas críticas do País, além de outros atos ou atividades que representem ou possam representar risco aos preceitos constitucionais relacionados à integridade do Estado.

g. **Terrorismo**¹⁰: É uma ameaça à paz e à segurança dos Estados. A prevenção e o combate a ações terroristas e a seu financiamento devem ser realizados de forma coordenada e compartilhada entre os serviços de Inteligência nacionais e internacionais e, em âmbito interno, em parceria com os demais órgãos envolvidos nas áreas de defesa e segurança.

3.6 DIRETRIZES PARA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

a. **Prevenir ações de espionagem no País**: O desenvolvimento de ações destinadas à obtenção de dados protegidos é fato usual e consolidado nas relações internacionais. Segredos militares, industriais (inovação e tecnologia) e de política externa são alvos preferenciais da espionagem estrangeira. Faz-se necessário identificar, avaliar e interpretar posturas externas, elencando aquelas que representem ameaças, prejuízos e comprometimento das políticas e planos nacionais.

b. **Ampliar a capacidade de detectar, acompanhar e informar sobre ações adversas aos interesses do Estado no exterior**: A cooperação técnico-científica mundial demanda a presença de especialistas brasileiros em vários pontos dos cinco continentes. Deve-se conhecer as principais ameaças e vulnerabilidades a que estão sujeitas as posições e os interesses nacionais no exterior, como forma de bem assessorar o chefe de Estado e os órgãos responsáveis pela consecução dos objetivos no exterior.

c. **Expandir a capacidade operacional da Inteligência no espaço cibernético**.

d. **Compartilhar dados e conhecimentos**: O êxito de uma atuação coordenada depende do compartilhamento oportuno de dados e conhecimentos entre os diversos organismos estatais, em especial quanto aos usuários que a eles devem ter acesso.

¹⁰ Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), atividades de terrorismo são atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em indivíduos para fins políticos. São injustificáveis em qualquer circunstância, independentemente das considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas para justificá-los. (ONU, 1995)

e. **Expandir a capacidade operacional da Inteligência:** As ações de obtenção de dados¹¹ sigilosos, visando a contribuir para a neutralização de ameaças à sociedade e ao Estado brasileiros.

f. **Fortalecer a cultura de proteção de conhecimentos:** O acesso não autorizado a técnicas, processos de inovação, pesquisas, planos e estratégias, bem como ao patrimônio genético e a conhecimentos tradicionais a ele associados, pode comprometer a consecução de objetivos nacionais. A proteção dos conhecimentos sensíveis nacionais constitui fator essencial para o desenvolvimento do País.

g. **Cooperar na proteção das infraestruturas críticas nacionais:** A Inteligência deve participar do processo de avaliação de riscos e vulnerabilidades relativos a alvos potenciais daquelas ameaças, visando a concorrer para a proteção das infraestruturas críticas nacionais.

h. **Cooperar na identificação de oportunidades ou áreas de interesse para o Estado brasileiro:** A atividade de Inteligência, pela sua atuação prospectiva e preventiva, auxilia o Estado na identificação de oportunidades e interesses para o desenvolvimento nacional.

4 ANÁLISE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

Neste capítulo, será analisada a Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT) de forma inédita pelo autor do presente trabalho.

Procurou-se destacar os aspectos mais importantes da Inteligência, tais como Sistema Brasileiro de Inteligência, princípios éticos, oportunidades, desafios, eixos estruturantes, objetivos estratégicos e orientadores para a atuação da atividade.

A análise da ENINT contribuirá para a identificação dos objetivos propostos acima, bem como a relação da atividade de Inteligência com a Defesa na conclusão do presente trabalho.

4.1 SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA

¹¹ Dado é toda e qualquer representação de fato ou situação por meio de documento, fotografia, gravação, relato, sensores eletrônicos de vigilância, carta topográfica ou digital e outros meios, não submetida à metodologia para a produção do conhecimento. (BRASIL, 2015)

Em 7 de dezembro de 1999, foi sancionada a Lei nº 9.883 que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

De acordo com essa lei, o SISBIN tem por objetivo integrar ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência no País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

Cabe ao SISBIN a responsabilidade pelo processo de obtenção e análise de informações e produção de conhecimentos de Inteligência necessários ao processo decisório do Poder Executivo. Atua também na proteção das informações sensíveis e estratégicas do Estado brasileiro.

De forma sucinta, a ENINT determina que a missão do SISBIN é desenvolver a Atividade de Inteligência, de forma integrada, para promover e defender os interesses do Estado e da sociedade brasileira. Para atingir esse objetivo, o sistema projeta a visão de excelência e integração no desempenho da Atividade de Inteligência, tornando-a imprescindível para a garantia da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira.

O SISBIN tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana. O sistema é fundamental para a identificação de fatos e situações que podem influenciar o processo decisório e a ação governamental, na segurança da sociedade e do Estado.



Figura 01/01: Sistema Brasileiro de Inteligência, extraída da página da ABIN, na internet, em 13 ABR 20.

Atualmente, o SISBIN é composto por 42 órgãos. Integram o sistema ministérios e instituições federais de áreas, como segurança, forças armadas, saúde, transportes, telecomunicações, fazenda e meio ambiente. (ABIN, 2020)

Um dos braços do SISBIN é o Ministério da Defesa, com os respectivos órgãos de inteligência das respectivas Forças Armadas e do próprio ministério. Isso pode ser notado na figura abaixo.

4.2 PRINCÍPIOS ÉTICOS DA INTELIGÊNCIA

A atividade de Inteligência possui diversos níveis de controle. Destaca-se o controle efetuado pelo titular do organismo de Inteligência. Esse controle enfoca o comportamento dos seus subordinados, a legitimidade e a adequação das suas ações à legislação vigente.

A Atividade de Inteligência deve ser conduzida em estrita obediência ao ordenamento jurídico brasileiro, pautando-se pela fiel observância aos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais expressos na Constituição Federal, em prol do bem comum e na defesa dos interesses da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

Para atender a esse propósito, a Atividade de Inteligência lida com assuntos e conhecimentos sensíveis, que devem receber tratamento adequado, a fim de sempre garantir o atendimento dos objetivos maiores do País.

Os profissionais da Atividade de Inteligência atuam com a consciência de cumprirem verdadeira missão de Estado, para a qual dedicam seus melhores esforços, sempre imbuídos do espírito de servir a Nação com dedicação e lealdade.

Os profissionais de Inteligência observam e praticam os seguintes Princípios Éticos:

a. **Respeito:** adotam comportamentos e praticam ações que respeitam a dignidade do indivíduo e os interesses coletivos;

b. **Imparcialidade:** atuam de modo isento, buscando a verdade no interesse do Estado e da sociedade brasileira, sem se deixar influenciar por ideias preconcebidas, interesses particulares ou corporativos;

c. **Cooperação:** compartilham de forma sistemática e proativa dados e conhecimentos úteis para promoção e defesa dos interesses do Estado e da sociedade brasileira;

d. **Discrição:** tratam os diversos aspectos de seu trabalho com reserva e sigilo, visando proteger e preservar as instituições do SISBIN, seus integrantes e os conhecimentos produzidos;

e. **Senso Crítico:** analisam e refletem sobre as implicações morais de suas ações e decisões; e

f. **Excelência:** realizam as atividades com dedicação, qualidade, profissionalismo, de forma metódica, diligente e oportuna.

4.3 OPORTUNIDADES PARA O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA

Os países, em tempos de crise ou não, na condução das questões internas, externas e na garantia de sua segurança e de seus interesses, necessitam conhecer os possíveis cenários e as variáveis que os compõem, bem como suas implicações, desejadas ou indesejadas. Os tomadores de decisão necessitam de informações confiáveis, relevantes e oportunas que possam auxiliá-los na condução de suas atribuições.

Para fazer frente a essa conjuntura tão dinâmica e difícil, ampliam-se os investimentos em Inteligência e Defesa no mundo. Os serviços e os sistemas de Inteligência se desenvolvem e se profissionalizam como reflexo do aumento da complexidade dos ambientes interno e externo, em consonância com as características de cada país, seu arranjo institucional, suas prioridades e suas necessidades de informações.

Nesse sistema internacional, cabe ao Brasil enfrentar as ameaças globais à segurança. Na outra ponta, o País precisa estar atento às oportunidades que favoreçam a consolidação de mercados tradicionais e que abram caminhos alternativos para um desenvolvimento econômico sustentável que melhore a qualidade de vida da população brasileira.

A Atividade de Inteligência se insere no esforço de integração do Brasil com os demais países e, em especial, os da América do Sul, de forma a aumentar a eficácia no enfrentamento dos problemas econômicos, nos temas de segurança do Estado e

da sociedade, nas questões de desenvolvimento humano e no fortalecimento dos valores democráticos.

No âmbito interno, há também as ameaças à segurança pública que, mesmo não dissociadas de questões internacionais, fazem-se mais presentes na realidade da população brasileira.

Consideram-se principais oportunidades aquelas que apresentam potencial capacidade de posicionar o País num outro patamar de competitividade e auxiliam na promoção e defesa dos interesses do Estado e da sociedade brasileira.

Neste contexto de ambiente nacional e internacional, a Inteligência pode atuar visando a obtenção das seguintes oportunidades:

a. **Inserção do país no cenário internacional:** A maior inserção internacional do Brasil tem potencial para ampliar a oferta de recursos tangíveis e intangíveis estratégicos para o desenvolvimento nacional. Cabe à Inteligência de Estado papel fundamental no sentido de mediar parte desse processo, elaborando análises prospectivas e gerando conhecimentos estratégicos que o viabilizem.

b. **Cooperação internacional:** A interação externa proporciona, igualmente, oportunidades para a negociação de acordos nos mais variados temas, assim como para o debate e a resolução de problemas coletivos. Nesse sentido, surgem oportunidades para o intercâmbio de informações em matérias de interesse comum com outros países, em especial os fronteiriços.

c. **Desenvolvimento científico e tecnológico:** Análises prospectivas permitirão ao País posicionar-se estrategicamente para extrair maiores benefícios para o seu desenvolvimento. Determinadas tecnologias podem representar ativos estratégicos para o desenvolvimento econômico nacional. Aparatos tecnológicos também podem prover novos instrumentos e ferramentas de trabalho para o próprio exercício da Atividade de Inteligência. O acesso ao estado da arte em matéria científica e tecnológica é capaz de possibilitar ao País avançar no desenvolvimento socioeconômico e melhor posicioná-lo em áreas em que atualmente não ocupa lugar de destaque.

d. **Inteligência cibernética:** Nesse ambiente virtual de ameaças e oportunidades, países que se desenvolverem mais rapidamente se tornam mais aptos a alcançar os objetivos nacionais. A adoção de atitudes não apenas

defensivas, mas também proativas nessa área é capaz de proporcionar avanços significativos para os interesses do País.

e. Consolidação de rede logística e de infraestrutura de interesse nacional: Por se tratarem de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento nacional, a Inteligência pode contribuir para a melhor implantação dos projetos e a integridade das redes e das infraestruturas instaladas. Nesse sentido, análises estratégicas dos setores envolvidos, especialmente em relação às novas tecnologias utilizadas no mundo, serão produtos cada vez mais demandados para subsidiar o processo decisório em diferentes esferas governamentais.

4.4 DESAFIOS PARA A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Os desafios representam as questões de caráter estratégico e de grande relevância para que a Atividade de Inteligência atue com eficácia em prol da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira.

Os desafios, relacionados a seguir, reúnem os elementos considerados essenciais para que o Sistema de Inteligência realize sua missão, alcançando a visão descrita acima:

a. Fortalecimento da atuação integrada e coordenada da Atividade de Inteligência: O aprimoramento da atuação em rede se estabelece por meio de uma comunicação mais fluida, que favoreça o compartilhamento de conhecimentos para o alcance de objetivos comuns do sistema.

b. Fortalecimento de cultura de proteção do conhecimento e de preservação do sigilo: A cultura de proteção se estende para um campo maior, dentro do qual se incluem os ativos estratégicos nacionais, tanto materiais quanto imateriais, que apoiam o desenvolvimento da sociedade brasileira. O fortalecimento da proteção dos ativos do Estado e da sociedade brasileira é fundamental para que interferências externas não comprometam o interesse nacional.

c. Ampliação e aperfeiçoamento do processo de capacitação para atuação na área de Inteligência: A capacidade do sistema de gerar valor depende diretamente da qualificação dos profissionais que nele atuam, viabilizada pelos investimentos em formação e atualização desses quadros.

d. Maior utilização de tecnologia de ponta, especialmente no campo cibernético: O uso de tecnologias no espaço cibernético será decisivo para maior efetividade no combate às ameaças virtuais, na identificação de oportunidades e na antecipação de situações eventualmente danosas aos interesses nacionais.

e. Intensificação do uso de tecnologias de tratamento e análise de grandes volumes de dados (Big data e Analytics): A quantidade, a diversidade e, muitas vezes, a desorganização tornam a interpretação dos dados e informações extremamente complexa. O esforço aplicado na organização e na análise desse material, por meio de modelos e ferramentas adequados, contribui para a produção de conhecimentos diferenciados, capazes de promover resultados mais efetivos para a Atividade de Inteligência.

f. Ampliação da internacionalização da Atividade de Inteligência brasileira: Para acompanhar a inserção internacional do País, oferecendo assessoramento tempestivo às demandas sobre temas de interesse no âmbito externo, a Atividade de Inteligência deve ampliar a capacidade de representação e de realização de parcerias no exterior. Essa internacionalização da Atividade permite ainda maior interação com outros serviços congêneres, com benefícios importantes nos resultados finais.

g. Apoio ao fortalecimento da inserção do país no cenário internacional: A atuação internacional do Brasil oferece perspectivas de acordos, parcerias e entendimentos, porém também permite o surgimento de atritos. À Atividade de Inteligência cabe o desafio de contribuir com análises e conhecimentos úteis para uma participação mais efetiva do País nas interações internacionais.

h. Apoio ao combate à corrupção, ao crime organizado, aos ilícitos transnacionais e ao terrorismo: A capilaridade e as conexões das estruturas relacionadas a essas ameaças exigem soluções conjuntas, com a participação de diferentes atores governamentais. A produção de conhecimentos relevantes e oportunos pela Atividade de Inteligência é condição para o sucesso do enfrentamento a essas ameaças.

i. Monitoramento e enfrentamento eficaz de ações adversas contra interesses nacionais: As ações adversas sob patrocínios cada vez mais difusos atentam contra a segurança do Estado e da sociedade brasileira, ameaçando o funcionamento e o desenvolvimento da Nação. A proteção dos ativos nacionais

depende de uma Atividade de Inteligência que se contraponha com eficácia às ações adversas.

4.5 EIXOS ESTRUTURANTES DA INTELIGÊNCIA

A identificação dos Eixos Estruturantes é resultado da análise do Ambiente Estratégico e dos Desafios da ENINT. Dessa avaliação se extraem quatro grandes eixos, que constituem os principais pilares para a efetividade da Atividade de Inteligência.

Os eixos organizam os Desafios, alinhando-os e estabelecendo vínculos, de modo a criar uma Estratégia organicamente coerente e coesa, que deve impulsionar o funcionamento do Sistema de Inteligência. São Eixos Estruturantes da ENINT:

a. **Atuação em rede:** Eixo que preconiza um modelo de trabalho coordenado, integrado e sinérgico, com a participação efetiva dos integrantes do Sistema, de modo a potencializar o cumprimento da missão. O sistema deve praticar o compartilhamento de dados e conhecimentos, assim como realiza ações específicas conjuntas, sempre em prol dos interesses do Estado e da sociedade brasileira. Órgãos diferentes, com perspectivas de abordagem próprias, produzem soluções finais mais eficazes quando articulados em rede. A atuação em rede exige também a responsabilidade pela adequada proteção de fontes, conhecimentos e profissionais, por meio da gestão eficaz dos riscos inerentes à Atividade de Inteligência.

b. **Tecnologia e Capacitação:** Para o melhor desempenho da Atividade, o sistema deve prover treinamento e capacitação que maximize o potencial dos profissionais de Inteligência, desenvolvendo e aprimorando competências e habilidades capazes de torná-los preparados para desafios em constante transformação. Da mesma forma, o investimento em tecnologias de ponta deve estar sempre presente nas pautas de discussões. O avanço tecnológico e a intensificação de tecnologias para tratamento e análise de dados permeiam e impactam fortemente a Atividade de Inteligência. Nesse sentido, os profissionais devem dispor das ferramentas tecnológicas mais avançadas, que potencializem a resposta do seu trabalho.

c. **Projeção internacional:** Eixo que se fundamenta na importância da Atividade de Inteligência para oferecer soluções capazes de alavancar a projeção

política e econômica do Brasil. O esforço de projeção do País deve contar com uma Inteligência cuja capilaridade garanta presença internacional, inclusive por meio de associação com parceiros estrangeiros.

d. **Segurança do Estado e da sociedade:** Eixo que se apoia na convicção do papel central desempenhado pela Atividade de Inteligência para a garantia da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira. A antecipação de fatos e situações que se caracterizam como ameaças à integridade da sociedade e do Estado, no âmbito nacional ou internacional, é essencial para que o processo de assessoria ao mais alto nível decisório do País seja eficaz.

4.6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA INTELIGÊNCIA

Com base nos desafios estratégicos identificados e nos eixos de sustentação da ENINT, foram definidos 33 objetivos para o desempenho eficaz da Atividade de Inteligência, considerado o horizonte temporal de cinco anos.

Desses 33 objetivos estratégicos definidos pelo legislador, serão abordados os objetivos a seguir pelo autor com foco no presente estudo:

- a. Aprimoramento dos processos e protocolos para comunicação e compartilhamento de informações;
- b. Criação de protocolos conjuntos para proteção de conhecimentos sensíveis;
- c. Ampliação da capacidade do Estado na obtenção de dados por meio da Inteligência cibernética;
- d. Fortalecimento da capacidade de pesquisa e desenvolvimento em TIC;
- e. Modernização da infraestrutura de TIC;
- f. Ampliação da capacidade de obtenção e análise de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados;
- g. Promoção da qualificação técnica para proteção e exploração do campo cibernético;
- h. Aumento da representação da Atividade de Inteligência no exterior;
- i. Incremento da interação do SISBIN com os demais sistemas de inteligência em temas de interesse;
- j. Aperfeiçoamento da qualificação de adidos e demais agentes diplomáticos;
- l. Aumento da participação em fóruns, eventos e encontros internacionais;

- m. Ampliação das redes de parcerias e incrementar os acordos de cooperação internacional;
- n. Apoio às instituições brasileiras em sua atuação no exterior;
- o. Ampliação do intercâmbio de informações entre os órgãos brasileiros com atuação no exterior;
- p. Consolidação da Atividade de Inteligência em questões externas estratégica;
- q. Identificação dos principais temas de interesse nacional para defesa contra ações adversas externas;
- r. Criação de protocolos específicos para atuação integrada visando a neutralização de ações adversas; e
- s. Aprimoramento dos meios de compartilhamento de informações sobre as seguintes ameaças: corrupção, crime organizado, ilícitos transnacionais e terrorismo.

4.7 RELAÇÃO ENTRE EIXOS ESTRUTURANTES, DESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA

Segue abaixo a tabela relacionando os eixos estruturantes, desafios e objetivos estratégicos da Inteligência. Foram considerados os dados mais compatíveis com o presente estudo à critério do autor.

EIXOS ESTRUTURANTES	DESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1. Atuação em rede	1.1 Fortalecimento da atuação integrada e coordenada da Atividade de Inteligência	Aprimorar os processos e protocolos para comunicação e compartilhamento de informações
		Definir e regular critérios para atuação conjunta e coordenada no âmbito do SISBIN
		Criar protocolos conjuntos para proteção de conhecimentos sensíveis
2. Tecnologia e Capacitação	2.1 Maior utilização de tecnologias de ponta, especialmente no campo cibernético	Ampliar a capacidade do Estado na obtenção de dados por meio da Inteligência cibernética
		Fortalecer a capacidade de pesquisa e desenvolvimento em TIC
		Modernizar a infraestrutura de TIC
	2.2 Intensificação do uso de tecnologias de tratamento e análise de grandes volumes de dados (Big Data e Analytics)	Ampliar a capacidade de obtenção e análise de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados
		Aprimorar a estruturação e o compartilhamento de bases de dados de Inteligência
		Promover a interoperabilidade de bases de dados de interesse em nível nacional

3. Projeção internacional	3.1 Ampliação da internacionalização da Atividade de Inteligência brasileira	Aumentar a representação da Atividade de Inteligência no exterior
		Incrementar a interação do SISBIN com os demais sistemas de inteligência em temas de interesse
		Aperfeiçoar a qualificação de adidos e demais agentes diplomáticos
	3.2 Apoio ao fortalecimento da inserção do País no cenário internacional	Aumentar a participação em fóruns, eventos e encontros internacionais
		Ampliar as redes de parcerias e incrementar os acordos de cooperação internacional
		Apoiar as instituições brasileiras em sua atuação no exterior
		Consolidar a Atividade de Inteligência em questões externas estratégicas
4. Segurança do Estado e da sociedade	4.1 Apoio ao combate à corrupção, ao crime organizado, aos ilícitos transnacionais e ao terrorismo	Estabelecer temas prioritários para produção de conhecimentos referentes às seguintes ameaças: corrupção, crime organizado, ilícitos transnacionais e terrorismo
		Aprimorar os meios de compartilhamento de informações sobre as seguintes ameaças: corrupção, crime organizado, ilícitos transnacionais e terrorismo
		Criar protocolos específicos para atuação integrada do SISBIN em relação às seguintes ameaças: corrupção, crime organizado, ilícitos transnacionais e terrorismo
	4.2 Monitoramento e enfrentamento eficaz de ações adversas contra interesses nacionais	Identificar os principais temas de interesse nacional para defesa contra ações adversas externas
		Estabelecer sistema de alerta para prevenção de potenciais ações adversas
		Criar protocolos específicos para atuação integrada visando a neutralização de ações adversas

Tabela 01/02, extraída da ENINT

4.8 ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO DO SISBIN

Serão apresentadas a seguir orientações julgadas pertinentes ao presente estudo que devem ser consideradas e adotadas, quando do desdobramento dos objetivos da ENINT no Plano Nacional de Inteligência, para garantir a atuação integrada e coordenada do SISBIN e a entrega de resultados que impactem positivamente o Estado e a sociedade brasileira.

Os orientadores direcionam os esforços para questões essenciais e, apesar dos diferentes enfoques, devem ser considerados de forma integrada, a fim de que as ações subsequentes estejam em harmonia com os objetivos definidos.

a. Aperfeiçoamento do fluxo de produção de conhecimentos sobre ameaças e oportunidades;

b. Intercâmbio em capacitação e de conhecimentos sobre TIC, especialmente no campo cibernético, com os setores privado e público, acadêmico e com outros países;

- c. Fortalecimento dos sistemas de segurança da informação em estruturas críticas do País;
- d. Desenvolvimento integrado de soluções que atendam às diversas necessidades do SISBIN no campo tecnológico;
- e. Aproximação e cooperação com entes privados que custodiam informações de interesse para a Atividade de Inteligência;
- f. Maior interação com Estados e organismos estrangeiro; e
- g. Compartilhamento do conhecimento com as instituições e órgãos brasileiros que atuam no exterior.

5 ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

Neste capítulo será analisada a Política Nacional de Defesa (PND). O autor do presente trabalho destacou trechos da referida política mais relacionadas ao artigo produzido.

Nesse sentido, observa-se que o Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a história do País atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas.

A PND busca harmonizar as iniciativas de todas as expressões do Poder Nacional intervenientes com o tema, visando melhor aproveitar as potencialidades e as capacidades do País e estando relacionadas com a manutenção do bem-estar e da segurança da população em seu sentido mais amplo.

5.1 CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

5.1.1 Fundamentos

A PND expressa os objetivos a serem alcançados com vistas a assegurar a Defesa Nacional¹², atuando no sentido de contribuir para a percepção de um estado de Segurança Nacional¹³.

A PND tem como princípios a solução pacífica das controvérsias, a promoção da paz e da segurança internacionais, o multilateralismo e a integração sul-americana, assim como a projeção do País no concerto das nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar.

Nesse sentido, sem desconsiderar a esfera global, a PND estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

Além disso, em função das tradicionais relações, a América do Norte e a Europa também constituem áreas de interesse e, ainda, em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, os países de língua portuguesa merecem especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa. Igualmente, ao norte, a proximidade do mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção àquela região.

5.1.2 Ambiente Nacional

A concentração populacional e as atividades econômicas em regiões específicas representam um desafio para a integração e coesão nacionais e, portanto, para a própria concepção da Segurança e Defesa nacionais. Deve-se ter maior atenção às áreas onde se concentram os poderes político e econômico e a maior parte da população brasileira, além da Amazônia e do Atlântico Sul.

As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando e aproximando o País de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que através delas são perpetradas atividades criminosas

¹² Defesa Nacional é conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. (ESG, 2019, p.153)

¹³ Segurança Nacional é a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais (ESG, 2019, p. 153)

transnacionais de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes.

O amplo espectro de possibilidades no ambiente cibernético requer especial atenção à segurança e à defesa desse espaço virtual, composto por dispositivos computacionais conectados em redes ou não.

5.1.3 Ambiente Internacional

A configuração internacional, caracterizada por assimetrias de poder, gera tensões e instabilidades que contribuem para o surgimento de grupos insurgentes e de organizações terroristas ou criminosas e que tendem a incrementar a guerra irregular¹⁴. Ainda que a ocorrência de conflitos generalizados entre Estados tenha reduzido, renovam-se aqueles de caráter étnico e religioso, exacerbam-se os nacionalismos e fragmentam-se os Estados, cenário propício para o desenvolvimento da denominada “guerra híbrida”¹⁵, que combina distintos conceitos de guerra.

Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito.

A participação em operações internacionais permitirá ao Brasil estreitar laços de cooperação por intermédio das Forças Armadas e ampliar sua projeção no concerto das nações. O reforço dos mecanismos de cooperação e integração na região, merece, portanto, atenção especial.

Em relação a sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações, tornar-se-ão mais frequentes os acessos indesejados, inclusive com eventuais

¹⁴ Guerra irregular é o conflito armado executado por forças não regulares ou por forças regulares empregadas fora dos padrões normais da guerra regular, contra um governo estabelecido ou um poder de ocupação, com o emprego de ações típicas da guerra de guerrilhas. Divide-se em: guerra insurrecional, guerra revolucionária e guerra de resistência. (BRASIL, 2018, p.183)

¹⁵ Guerra híbrida caracteriza-se quando as ações de combate convencional são aglutinadas, no tempo e no espaço, com operações de guerra irregular, de guerra cibernética e de operações de informação, dentre outras, com atores estatais e não estatais, no ambiente real e informacional, incluindo as redes sociais. (BRASIL, 2018, p.183)

bloqueios do fluxo de informações de interesse nacional, capazes de expor ou paralisar atividades vitais para o funcionamento das instituições do País. No campo militar, a dependência em relação a esses sistemas poderá afetar, ou mesmo inviabilizar, operações militares, em face da dificuldade ou da impossibilidade de se exercerem as ações de Comando, Controle e Inteligência.

5.2 CONCEPÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

A PND prevê a três pilares de atuação para conquistar a Defesa e Segurança nacionais. O primeiro é o desenvolvimento, para a redução das deficiências estruturais de uma nação, viveiros para o surgimento de ameaças à soberania e ao bem-estar social; O segundo é a Diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; O terceiro é a Defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – devem atuar de forma integradas e coordenadas, sendo exploradas conforme o quadro concreto.

O Brasil concebe sua Defesa Nacional segundo 18 (dezoito) posicionamentos. Para fins desse trabalho, serão abordados os seguintes:

- I. privilegiar a solução pacífica das controvérsias;
- II. apoiar o multilateralismo no âmbito das relações internacionais;
- IV. repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional;
- V. participar de organismos internacionais, projetando cada vez mais o País no concerto das nações;
- VI. participar de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos;
- VIII. sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou afins;
- IX. promover o intercâmbio com países de maior interesse estratégico no campo de defesa;
- XI. promover maior integração da região amazônica brasileira;

XII. buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação;

XIV. manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a adequada capacidade de dissuasão; e

XVIII. estimular o fundamental envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, para o desenvolvimento de uma cultura participativa e colaborativa de todos os cidadãos.

5.3 OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

A PND elencou 08 (oito) objetivos nacionais de defesa, o presente trabalho destacou os seguintes:

I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.

Trata-se de assegurar a condição inalienável de fazer valer a vontade nacional e de exercer a última instância da autoridade do Estado, sobre o conjunto das instituições, bens nacionais, direitos e obrigações, valores e costumes, bem como a estabilidade da ordem jurídica em todo o território nacional.

II Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas. Refere-se a, em última análise, dotar as Forças Armadas das capacidades necessárias para realizar a vigilância, o controle e a defesa do território, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo brasileiros e prover a segurança das linhas de comunicação marítimas. Leva em conta a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das técnicas e da doutrina de emprego das Forças, de forma singular ou conjunta, com foco na interoperabilidade; o adequado aparelhamento das Forças Armadas, empregando-se tecnologias modernas e equipamentos eficientes e em quantidade compatível com a magnitude das atribuições cometidas; e a dotação de recursos humanos qualificados e bem preparados.

III. Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior. Significa proporcionar condições de segurança aos brasileiros no exterior, assegurando o respeito aos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos, a execução de acordos internacionais, de modo a

zelar também pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o regramento jurídico internacional.

IV. Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais. Trata da contribuição da Defesa Nacional à preservação da identidade nacional, dos valores, tradições e costumes do povo brasileiro, assim como dos objetivos nacionais fundamentais e comuns a toda a nação, garantindo aos cidadãos o pleno exercício dos direitos e deveres constitucionais.

V. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais. Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de segurança e defesa.

VI. Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais. Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais, visando auferir maior influência nas decisões em questões globais.

6. ANÁLISE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Neste capítulo será analisada a Estratégia Nacional de Defesa (END), de maneira original, pelo autor do presente trabalho, com foco para atender o objetivo principal do estudo.

Para tanto, entende-se que a END orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que sejam alcançados Objetivos Nacionais de Defesa (OND) estabelecidos pela PND no capítulo anterior. É o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para preservar seus valores fundamentais.

A END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria.

Por isso, o capítulo foi dividido em concepção estratégica, fundamentos e ações estratégicas.

6.1 CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA

A Constituição Federal estabelece os fundamentos e os Objetivos Nacionais Fundamentais do Brasil, orientadores para a manutenção da identidade nacional e para a preservação da coesão e da unidade do País. Esses objetivos já foram abordados no capítulo 1. INTRODUÇÃO do presente trabalho. A Carta Magna prescreve, dentre outros aspectos, o bem-estar social, a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, que proporcionem as condições para o desenvolvimento nacional, alicerçadas pelo adequado grau de segurança promovido pelo Estado.

A concepção estratégica de defesa do Brasil prevê a prevalência da ação diplomática, em tempo de paz ou de crise, em que será perseguido o entendimento para eventuais divergências e disputas, observando-se os preceitos do direito internacional e os compromissos firmados pelo País. As ações do Setor de Defesa, constituído pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, contribuem para o propósito da diplomacia ao interagirem com as contrapartes de outros países, incrementando-se a confiança mútua e os laços de amizade.

A Defesa Nacional confere substância à Segurança e atua em consonância com a política brasileira de privilegiar a solução pacífica das controvérsias entre os países. O uso da força por intermédio da Expressão Militar do Poder Nacional¹⁶ somente será concretizado, quando ameaçados os interesses nacionais e as possibilidades de negociação apresentem-se inviáveis. O emprego desta expressão terá o objetivo de preservar a soberania, a integridade territorial e os interesses nacionais.

¹⁶ Expressão Militar do Poder Nacional é a manifestação de natureza preponderantemente militar, do conjunto dos homens e dos meios que a Nação dispõe, atuando de conformidade com a vontade nacional e sob a direção do Estado, para alcançar e manter os objetivos nacionais. Os componentes da Expressão Militar do Poder Nacional são o Poder Naval, o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial. (BRASIL, 2016, p. 114)

Expressão Militar do Poder Nacional é a manifestação de natureza preponderantemente militar do Poder Nacional, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais. (ESG, 2019, p. 109)

6.2 FUNDAMENTOS

Os fundamentos da END divide-se em 03 (três) vertentes, são elas: Poder Nacional; Ações de Diplomacia; e Setor de Defesa.

6.2.1 Poder Nacional

O Poder Nacional apresenta-se como a conjugação interdependente de vontades e meios, voltada para o alcance de determinada finalidade. Assim, entende-se o Poder Nacional como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a vontade nacional, manifestando-se nas Expressões Política, Econômica, Psicossocial, Militar e Científico-tecnológica.

O preparo do Poder Nacional consiste de um conjunto de atividades executadas com o objetivo de fortalecê-lo, seja pela manutenção ou aperfeiçoamento do poder existente, seja por meio da transformação do potencial em poder. A eficiência de tal preparo depende de políticas e estratégias que propiciem as condições necessárias ao processo de desenvolvimento do País.

Em face da análise dos atuais cenários, nacional e internacional, torna-se essencial adaptar a configuração das expressões do Poder Nacional às novas circunstâncias e, por conseguinte, buscar estruturar os meios de defesa em torno de capacidades. Destaca-se que estes cenários são traçados pela Inteligência.

São consideradas Capacidades Nacionais de Defesa aquelas compostas por diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional. Elas são implementadas por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e, quando pertinente, de entes privados orientados para a defesa e para a segurança em seu sentido mais amplo.

Assim, destacam-se dentre as Capacidades Nacionais de Defesa:

a. A **Capacidade de Proteção** do território e da população brasileira exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Reforçar a Capacidade de Proteção requer a adequação dos meios e métodos de vigilância sobre o território nacional, incluindo a Zona Econômica Exclusiva, a plataforma continental e o espaço exterior sobrejacente, o

espaço cibernético e outras áreas de interesse. Exige, adicionalmente, o aperfeiçoamento dos sistemas de comunicações e de informações e dos sistemas de alerta relacionados aos órgãos de Proteção e Defesa Civil, com vistas à atuação coordenada interagências. Além de voltar-se para o território nacional, deverá considerar os interesses brasileiros no exterior;

b. A **Capacidade de Dissuasão** configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil;

c. A **Capacidade de Pronta-resposta** visa prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar, de forma célere, uma contenda já deflagrada, evitando o engajamento do País em um conflito armado prolongado;

d. A **Capacidade de Coordenação e Controle** tem o objetivo de permitir, em quaisquer circunstâncias, a coordenação entre os diversos órgãos governamentais, fundamentando-se no domínio e na integridade do tráfego de informações.

e. A **Capacidade de Gestão da Informação** visa garantir a obtenção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários à coordenação e ao controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão e aos responsáveis pelas áreas de Segurança Pública e de Defesa Nacional, em todos os escalões. O Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN é a sua estrutura principal. Essa capacidade proporciona condições para a ação preventiva do poder público e contribui para a eficácia dos meios operativos das Forças Armadas e dos meios de segurança pública.

6.2.2 Ações de Diplomacia

A atividade diplomática estimula o conhecimento recíproco entre nações e permite a conciliação de eventuais diferenças de percepções. Portanto, o diálogo e a cooperação com outros países são fundamentais para o êxito da Estratégia Nacional de Defesa, por serem poderosos instrumentos de prevenção e de resolução de conflitos.

A atividade diplomática orienta-se pelos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Constituição Federal: independência nacional; prevalência dos direitos humanos; autodeterminação dos povos; não intervenção; igualdade entre os Estados; defesa da paz; solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e concessão de asilo político.

No contexto da política exterior do Brasil, as relações diplomáticas, na perspectiva da Defesa Nacional, antecedem o uso da força, por intermédio da expressão militar, para a solução de contenciosos. As ações diplomáticas, portanto, diferenciam-se daquelas adotadas pela Defesa Nacional quanto à sua natureza, todavia possuem o mesmo objetivo em sua essência.

O relacionamento internacional de defesa de entidades governamentais brasileiras podem contribuir para a estratégia de defesa, uma vez que promovem a confiança mútua, a cooperação e o estreitamento de laços de amizade, os quais favorecem que eventuais diferenças sejam tratadas de forma pacífica.

6.2.3 Setor de Defesa

O Setor de Defesa, constituído pelo Ministério da Defesa e integrado pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, é responsável pelo preparo e pelo emprego da expressão militar do Poder Nacional. No caso do presente trabalho, será abordado os aspectos relativos ao Exército Brasileiro.

As Capacidades Militares decorrem das Capacidades Nacionais de Defesa. Tais capacidades militares deverão ser integradas e consolidadas, de modo a permitir o planejamento, a estruturação e a definição de processos e de responsabilidades, voltadas ao preparo e ao emprego.

O Exército Brasileiro tem como missão-síntese contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, a Força Terrestre deverá, dentre outras, ter condições de: neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre, contribuir para a defesa do litoral e para a defesa antiaérea no território nacional. Concebe o

cumprimento de sua destinação constitucional por meio da manutenção da Força Terrestre em adequado estado de prontidão, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais terrestres, conjuntas e interagências.

O Exército, partindo de um dispositivo de expectativa, deve ter capacidade de concentrar as forças necessárias para garantir a superioridade decisiva no combate, mantendo a inviolabilidade do território nacional. A Força atuará de forma episódica e pontual em operações de Garantia da Lei e da Ordem e colaborará com os órgãos de Segurança Pública nas ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira, além de participar na proteção integrada de Estruturas Estratégicas. O Exército deverá, também, ter a capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força Expedicionária, quer para operações de paz, ajuda humanitária ou demais operações, para atender compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

Para permitir o cumprimento de tais exigências citadas acima, a END designou ao Exército o desenvolvimento de sistemas indutores da transformação, colaborando diretamente para a capacidade de dissuasão. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira – SISFRON; o Sistema de Mísseis e Foguetes; o Sistema de Defesa Antiaérea; o Sistema de Defesa Cibernética; e a Mecanização do Exército atuam por meio do incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional.

Três setores tecnológicos são essenciais para a Defesa Nacional: o nuclear, o cibernético e o espacial. São considerados estratégicos e devem ser fortalecidos. Como decorrência de sua própria natureza, transcendem à divisão entre desenvolvimento e defesa e entre o civil e o militar. Atribui-se à Marinha a responsabilidade pelo Setor Nuclear, ao Exército pelo Setor Cibernético e à Força Aérea pelo Setor Espacial.

No Setor Cibernético, as capacitações destinar-se-ão ao mais amplo espectro de emprego civil e militar. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicações entre as unidades das Forças Armadas, de modo a assegurar sua interoperabilidade e a capacidade de atuar de forma integrada, com segurança. Essa condição implica aprimorar a Segurança da Informação e das Comunicações e

a Segurança Cibernética, em todas as instâncias do Estado, com ênfase na proteção das Estruturas Estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação. Será necessário, portanto, aperfeiçoar o marco legal e as normas afins a essa atividade.

6.3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Brasil orienta suas iniciativas na área de defesa no seu nível mais amplo, segundo as Estratégias de Defesa (ED), diretamente alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa (OND) estabelecidos na PND. Complementarmente, a cada ED são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa (AED), que visam orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos OND. Uma ED pode contribuir para mais de um OND, o mesmo ocorrendo com as AED em relação às Estratégias. Nesse caso, podem ser de naturezas idênticas ou distintas.

Com isso, foram selecionados pelo autor OND, ED e AED pertinentes ao presente trabalho conforme no quadro a seguir:

OND	ED	SIGNIFICADO	AED
Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	Fortalecimento do Poder Nacional	Incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação da expressão militar.	Fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.
	Fortalecimento da capacidade de dissuasão	Desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, anseios e aspirações.	Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões.
			Demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das águas jurisdicionais brasileiras e do espaço aéreo nacional.
			Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as águas jurisdicionais brasileiras e outras áreas de interesse.

Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	Dimensionamento do Setor de Defesa	Refere-se à estrutura, operacional e administrativa, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, com vistas à sua capacitação para o cumprimento das correspondentes missões constitucionais, precípuas e subsidiárias. Considera os aspectos físicos, que compreendem a distribuição das organizações e unidades pelo território nacional e a dotação dos equipamentos que aparelham as Forças Armadas.	Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades.
			Aparelhar as Forças Armadas com equipamentos adequados ao cumprimento de sua missão constitucional.
			Articular as três Forças singulares, com ênfase na interoperabilidade.
			Incrementar as capacidades das Forças Armadas para atuar em operações interagências.
			Incrementar as capacidades das Forças Armadas para contribuir na prevenção e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais.
Capacitação e dotação de recursos humanos	Trata da composição dos efetivos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, segundo as mais modernas práticas de Gestão de Recursos Humanos. Adicionalmente, leva em conta o adequado preparo dos efetivos, mantidos em elevado estado motivacional e de comprometimento com os objetivos de suas correspondentes organizações.	Manter os efetivos adequadamente preparados	
Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior	Fortalecimento da capacidade de dissuasão	Trata do desenvolvimento, do aprimoramento e da consolidação dos fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, anseios e aspirações.	Desenvolver capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.
			Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.
			Incrementar a participação das Forças Armadas em exercícios operacionais com outros países.
			Promover o adestramento, a atualização tecnológica dos meios materiais e doutrinária dos recursos humanos, para a participação das Forças Armadas em operações internacionais.

<p>Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior</p>	<p>Emprego de ações diplomáticas relacionadas à defesa</p>	<p>Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação. Considera, adicionalmente, o relacionamento do Setor de Defesa com demais órgãos estatais e não-estatais e com a sociedade de outros países.</p>	<p>Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países.</p>
<p>Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais</p>	<p>Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País</p>	<p>Significa o compromisso do poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.</p>	<p>Intensificar a contribuição do Setor de Defesa para a integração da região Amazônica.</p>
	<p>Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais</p>	<p>Refere-se às atribuições subsidiárias das Forças Armadas, em cooperação com as diversas agências e instituições públicas nas as instâncias dos três poderes, empenhadas na manutenção do bem-estar da população e na conservação do nível de segurança no seu sentido amplo.</p>	<p>Capacitar as Forças Armadas para cooperar com os órgãos públicos. Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos da Administração Pública responsáveis pelas correspondentes áreas de segurança nas instâncias dos três poderes, aprimorando os processos de coordenação afins.</p>
<p>Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais</p>	<p>Promoção da integração regional</p>	<p>Trata-se das ações que visam à consolidação de uma mentalidade própria de defesa no âmbito da América do Sul, buscando-se incrementar o nível de comprometimento dos países da Região, nos esforços conjuntos para solução de problemas comuns nesse tema.</p>	<p>Estimular o desenvolvimento de uma identidade sul-americana de defesa.</p>
	<p>Promoção da cooperação internacional</p>	<p>Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.</p>	<p>Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.</p>

Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais	Promoção da cooperação internacional	Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.	Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.
			Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.
			Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos interregionais.
	Atuação em organismos internacionais	Trata da atuação do Brasil em foros e organizações internacionais e da participação das Forças Armadas e de contingentes policiais em missões humanitárias e de operações de paz sob o mandato de organismos multilaterais	Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos interregionais.
			Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenhar em responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.
			Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais.
Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais	Atuação com base no multilateralismo	Refere-se à atuação do Setor de Defesa em consonância com o posicionamento político do Brasil, no sentido de defender o princípio do multilateralismo nas relações internacionais, nas operações internacionais e nas ações de cooperação com outros países e organismos estrangeiros, de modo a ampliar a participação dos países na discussão de temas de interesse global, conferindo às decisões maior legitimidade.	Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenhar em responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.
			Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.
	Promoção da cooperação internacional	Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.	Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.
			Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.
			Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais	Promoção da cooperação internacional	Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.	Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos interregionais.
	Fortalecimento do Poder Nacional	Significa incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos, utilizados no caso da aplicação da expressão militar.	Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial). Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas. Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.
Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de Defesa	Promoção da sustentabilidade e da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa	Trata de proporcionar condições de estabilidade às atividades de pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de produtos de defesa brasileiros e de dar condições de sustentabilidade à cadeia produtiva, ainda que submetida a regimes legal, regulatório e tributário especiais.	Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa. Estimular projetos de interesse da defesa que empreguem produtos e tecnologias duais.
	Fortalecimento da Área de Ciência e Tecnologia de Defesa	Visa ao desenvolvimento e à solidez da área de CT&I em assuntos de defesa, promovendo a absorção, por parte da cadeia produtiva, de conhecimentos indispensáveis à redução gradativa da dependência de tecnologia externa.	Promover o desenvolvimento de tecnologias críticas para a defesa. Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética. Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da defesa.

Tabela 02/02, com dados da END, confeccionada pelo próprio autor

7. CONCLUSÃO

A análise da extensa documentação resultou em inúmeras inferências pertinentes, porém procurou ater-se aos objetivos propostos deste artigo. Logo, no presente capítulo conclusivo buscou-se elencar as perspectivas e os desafios atuais para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END, destacando pontos de contato entre a Inteligência e Defesa.

Ao analisar a legislação, constatou-se que a missão comum é preservar e desenvolver o Brasil, garantindo a sobrevivência do Estado Democrático de

Direito e da sociedade. Para tal, os sistemas de Inteligência e Defesa utilizam a Atividade de Inteligência para a identificação de oportunidades e ameaças. Assim, sugere-se desenvolver o SISBIN para que as informações transitem de forma segura e confiável, permitindo a atuação dos entes estatais de maneira eficaz e efetiva.

Aliado à essa perspectiva, observa-se que um desafio é desenvolver ambiente de confiança mútua e cooperativa entre os entes do SISBIN. Para isso, os entes do SISBIN podem aumentar a troca de informações, adotar pautas comuns e melhorar a seleção de pessoal. Assim sendo, propõe-se que seja implantado medidas de TIC permitindo o trânsito de conhecimentos sensíveis; haja reuniões de forma sistêmica e rotineiras para tratar os assuntos de interesse conjunto; e seja cumprido o processo de seleção de pessoal conforme o rigor da legislação vigente, evitando a cooptação de agentes públicos.

Outra perspectiva da Inteligência e Defesa é sobre o campo de atuação no território brasileiro e estrangeiro. Os dois sistemas projetam nas legislações analisadas o emprego de meios no campo interno e externo, visando aproveitar situações favoráveis ao Brasil e mitigar os riscos ao país. Dessa forma, recomenda-se maior integração entre os dois sistemas, havendo oficiais de ligação da ABIN em todas as missões da Defesa, sejam elas em território nacional ou no exterior, bem como a participação de militares em atividades da ABIN dentro e fora do Brasil, o que contribui para a efetiva atuação do Estado Brasileiro.

Associado à perspectiva do campo de atuação, a falta de normas reguladoras é um desafio para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END. Ao estudar a legislação, constatou-se que os dois sistemas, representados pelo Gabinete de Segurança Institucional e Ministério da Defesa, não possuem objetivos comuns em trabalhar de forma integrada entre si, deixando essa possibilidade para interpretação dos órgãos centrais dos respectivos sistemas. Desta forma, aventa-se incluir objetivos políticos e estratégicos nas próximas PNI, ENINT, PND e END, visando criar amparo jurídico para que a integração entre os sistemas de Inteligência e Defesa sejam mais integrados e sinérgicos.

Uma perspectiva para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END é a ampliação e fortalecimento do sistema cibernético brasileiro. Na legislação analisada, verificou-se que o setor cibernético é prioridade para o Sistema de Inteligência e Defesa. Então, o sistema cibernético pode se tornar um importante ponto de convergência da Inteligência e Defesa, sendo que os militares tem a incumbência legal de desenvolvê-lo, o que pode ser aproveitado pelo SISBIN, evitando-se desprendimento desnecessário de recursos humanos, material e financeiro.

Relacionado ao sistema cibernético brasileiro, observa-se que falta de pessoal especializado pode ser um desafio para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END. Devido à rápida evolução tecnológica do setor, o agente público, seja ele da Inteligência ou Defesa, deve estar em constante aprimoramento, com a realização de cursos. Com isso, aconselha-se que o pessoal especializado em cibernética realize cursos no Brasil e exterior, bem como conceber congressos no Brasil entre especialistas do setor, inclusive com a presença de estrangeiros, permitindo a troca de experiências, o que gera o efetivo acompanhamento das constantes progressões do setor tecnológico.

As ações diplomáticas podem ser vistas como uma perspectiva para a adaptação sinérgica e sincronizada da PNI e ENINT à PND e END. A geração de capacidades para direcionar as atividades estatais diplomáticas e militares no exterior, especificamente no entorno estratégico brasileiro, com base em conhecimentos de Inteligência transforma as ações do país mais eficazes e pertinentes, causando efeitos contundentes. Desta maneira, a diplomacia pode ser um fator de convergência da Inteligência e Defesa, contribuindo para a segurança do país, que é uma meta dos Sistemas de Inteligência e Defesa.

Em relação à perspectiva das ações diplomáticas, pode-se elencar o desafio de reunir três entes do governo, alinhando-os em prol de objetivos comuns. Para congrega os três sistemas, Inteligência, Defesa e Relações Internacionais, o país necessita empreender esforço, com adoção de pauta comum. Dessa maneira, para reunir os sistemas de Inteligência, Defesa e Relações Internacionais indica-se a implantação de reuniões em órgãos de

nível político, estratégico e setorial dos três sistemas, fortalecendo os laços integradores, com confiança mútua e colaboração.

Por fim, no TCC, elencou-se perspectivas e desafios para a integração das atividades de Inteligência e Defesa, em ambientes nacional e internacional. Verificou-se que a perfeita coordenação entre essas duas vertentes projeta o País no exterior, colaborando para a geração de atmosfera de elevada Defesa e Segurança no Brasil.

8. REFERÊNCIA

AMORIM, Celso. **DEMOCRACIA, POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA DE DEFESA**:. Revista da Escola Superior de Guerra, [S.l.], v. 27, n. 55, p. 7-16, aug. 2017. ISSN 2675-2174. Disponível em <<https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/222>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. **Política Nacional de Inteligência**. Disponível em <<http://www.abin.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao-de-inteligencia/coletanea-de-legislacao/politica-nacional-de-inteligencia/>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2020.

_____. Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Disponível em <<http://www.abin.gov.br/atuacao/sisbin/composicao/>>. Acesso em 13 abr. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo nº 179, de 2018, de 14 de dezembro de 2018. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional**, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 2 de 2017 (Mensagem nº 616, de 18 de novembro de 2016, na origem). Brasília: 2018.

_____. Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/politica/>>. Acesso em 24 de março de 2020.

_____. Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/perspectiva/>>. Acesso em 24 de março de 2020.

_____. Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/pressuposto/>>. Acesso em 18 de abril de 2020.

_____. Exército Brasileiro. **Diretriz do Comandante do Exército. Estabelece as diretrizes para o Exército**. Brasília: 2019.

_____. Exército Brasileiro. **Portaria nº 054, de 30 de janeiro de 2017. Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N- 01.004)**, 1a Edição, 2017 e dá outras providências. Brasília: 2017.

_____. Exército Brasileiro. **Portaria nº 42 - EME, de 20 de março de 2018. Aprova o Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército (EB20-MF-03.109)**, 5a Edição. Brasília: 2018.

_____. Exército Brasileiro. **Portaria nº 032-EME, de 23 de fevereiro de 2015. Aprova o Manual de Campanha EB20-MC-10.207 Inteligência**, 1a Edição. Brasília: 2015.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Papel da Defesa Nacional**. Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/papel-da-defesa-nacional>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Projetos Estratégicos do Exército**. Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/industria-de-defesa/paed/projetos-estrategicos/projetos-estrategicos-do-exercito-brasileiro>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

_____. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. **Portaria normativa Nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01)**, 5a Edição. Brasília: 2016.

_____. Presidência da República. **Estratégia Nacional de Defesa**. Disponível em <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/END.pdf>>. Disponível em. Acesso em 06 de março de 2020.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional e dá outras providências**. Brasília: 1991.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências**. Brasília: 2008.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília: 1999.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa**. Brasília: 2010.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Fixa a Política Nacional de Inteligência**. Brasília: 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência**. Brasília: 2017.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.** Brasília: 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei no 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências.** Brasília: 2002.

_____. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: 1988.

Escola Superior de Guerra (Brasil). **Manual Básico: Método para o Planejamento Estratégico / ESG.** - Reimpr. rev. Rio de Janeiro: 2009. 3 v.

Escola Superior de Guerra (Brasil). **Fundamentos do Poder Nacional.** Rio de Janeiro: ESG, 2019.

Organização das Nações Unidas (ONU). Assembleia Geral. **Resolução 49/60, de 17 de fevereiro de 1995. Versa sobre terrorismo internacional.** Disponível em <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/49/60&Lang=S>. Acesso em: 17 abr. 2020.

Organização das Nações Unidas (ONU). Disponível em <<https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

Pereira, Luiz Carlos Bresser. **ESTADO, ESTADO-NAÇÃO E FORMAS DE INTERMEDIÇÃO POLÍTICA.** Publicado no Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC. 2017. Acesso da base scielo em: 12 abr. 2020.

Tribunal Superior Eleitoral (STE). **Presidente do TSE anuncia que Dilma Rousseff foi reeleita presidente da República, de 26 de outubro de 2014. Versa sobre o resultado eleitoral de 2014.** Disponível em <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2014/Outubro/presidente-do-tse-anuncia-que-dilma-rousseff-foi-reeleita-presidente-da-republica>>. Acesso em: 06 ago. 2020.